

Decreto Legislativo Nº 007/2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA CASA DA BANDA DE MUSICA
DE ARACATI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Recebe o nome de **GUSTAVO DO NASCIMENTO GILÓ**, a Casa da Banda de Musica do Município de Aracati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 11 de abril de 2008.



Luiz Carlos Solheiro
Presidente